

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富士施樂（香港）有限公司”簽訂為經濟局提供影印機保養服務及使用合同。

二零零三年十二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 84/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工暨就業局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世集團控股股份有限公司”簽訂向勞工暨就業局提供中央空調系統維修及保養服務的合同。

二零零三年十二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 85/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月一日第238/GM/99號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條的規定，作出本批示。

一、任命下列人士為「核數師暨會計師註冊委員會」成員，為期一年：

主席：莊綺斐學士。

正選委員：容志聰學士及何美華學士。

候補委員：高嘉儀學士及莫子銘學士。

二、倘主席出缺或不能視事，由一名正選委員代替。

三、出現上款所指情況，核數師暨會計師註冊委員會須有一名候補委員參與。

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e consumo de máquinas fotocopiadoras à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a firma «Fuji Xerox (Hong Kong) Limited».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção do Sistema Central de Climatização da DSTE, a celebrar com a «CESL Asia — Investments & Services, Limited».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, pelo período de um ano:

Presidente: Licenciada Chong Yi Man.

Vogais efectivos: Licenciado Yung Chi Chung e licenciada Ho Mei Va.

Vogais suplentes: Licenciada Kou Ka I e licenciado Mok Chi Meng.

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas um vogal suplente.

四、本批示自二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年十二月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

4. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

社會文化司司長辦公室

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零零三年九月二十三日作出的批示：

梁倩明——澳門理工學院人員編制第二職階一等文員，根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，其徵用獲續期一年，擔任行政輔助人員第二職階二等技術員的職務，自二零零四年一月十日起生效。

二零零三年十二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Setembro de 2003:

Leong Sin Meng, primeiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal do IPM — prorrogada a requisição, por mais um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 10 de Janeiro de 2004.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

廉政公署

批示摘要

摘錄自廉政專員於二零零三年十二月三日批示如下：

周信余學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，自二零零四年一月五日起，以定期委任方式續委任為廉政公署顧問，為期一年，並維持現時之職務。

Arnaldo Jorge da Silva —— 根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，自二零零四年一月二十七日起，以定期委任方式續委任為第三職階二等文員，為期兩年，並維持現時之職務。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Dezembro de 2003:

Licenciado Chao Son U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 5 de Janeiro de 2004, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Arnaldo Jorge da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-oficial, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 27 de Janeiro de 2004, mantendo o lugar que actualmente ocupa.